



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 454/2024

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO POR
CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: [Termo de Convênio 002/2024 de 04/06/2024 \(ID 209632\)](#)

Considerando: [Ofício 73 de 15/05/2024 \(ID 203719\)](#)

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR o recebimento da cedência da Servidora **Kátia Cristina Lerner de Oliveira Souza** no cargo de Agente de Serviços / Zeladora, efetiva para prestar serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS, conforme a Lei nº 761 de 16 de Junho de 2010, com ônus ao Município de Corumbiara.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 04 de Junho de 2024

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Viviana Zeferino Vieira Souza, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 04/06/2024 às 16:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 05/06/2024 às 12:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **209664** e o código verificador **375BB972**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|----------------------------|----------------|------------------|
| 1 | Valdemir Marcolino Gonzaga | ***.142.442-** | 05/06/2024 07:30 |

